



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA  
EXECUTIVO



MATA ROMA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1419 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.	1

### **DECRETO Nº 19 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre LUTO OFICIAL DE 3 DIAS, e ponto facultativo, em razão do falecimento do ex Prefeito de Mata Roma, Sr. JOÃO BERNARDO NETO. nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA - MARANHÃO o Sr. **BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município:

**CONSIDERANDO:** O falecimento do Senhor JOÃO BERNARDO NETO, popularmente conhecido como (João Lucio) ocorrido nesta data, um cidadão que dedicou grande parte de sua vida à nossa querida Mata Roma;

**CONSIDERANDO:** Que o Ex-Prefeito JOÃO LÚCIO exerceu o cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal por 16 (dezesseis) anos, prestando inestimáveis serviços ao nosso Município;

**CONSIDERANDO:** O consternamento geral da comunidade Matarromense e o profundo sentimento de pesar pela perda de uma personalidade histórica e de grande relevância para a trajetória política e social do município;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial em todo o território do Município de Mata Roma – Maranhão, pelo prazo de 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito JOÃO BERNARDO NETO.

Art. 2º Fica decretado **Ponto Facultativo** nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2025 (quarta-feira, quinta-feira e sexta feira) em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Mata Roma/MA.

Art. 3º As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, sem qualquer pagamento adicional aos servidores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA – MA, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025**

**BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE,**  
**Prefeito Municipal**

#### **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1b861c11e99389cc2fc1f6293cb3274a2cba2273

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL  
GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA JOSÉ SARNEY, CENTRO

MATA ROMA, CEP: 65510-000

Email: [prefeitura@mataroma.ma.gov.br](mailto:prefeitura@mataroma.ma.gov.br)

Telefone: (98)34751-088

**BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**

PREFEITO MUNICIPAL

